



MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1-Demanda¹: Projeto para separação das instalações do quadro dos ar condicionados da parte superior e inferior do prédio.

2- Justificativa²: Considerando o aumento da carga elétrica no imóvel, especialmente devido às novas instalações de aparelhos de , ar-condicionado, torna-se imprescindível a contratação de um projeto elétrico detalhado e a realização de um levantamento de carga no quadro dos disjuntores, a sobre carga na rede pode gerar aquecimento excessivo dos condutores, risco de curto-circuito e, conseqüentemente, perigo iminente de incêndios e danos aos equipamentos elétricos e eletônicos. diante desse cenário, a realização de um estudo técnico por meio de um projeto elétrico adequado permitirá: Diagnóstico preciso da demanda energética atual, dimensionamento correto da rede elétrica, adequação às normas técnicas vigentes como as diretrizes da NBR 5410(Instalações elétricas de baixa tensão), maior eficiência energética, resultando em um consumo racional de eletrecidade e possíveis reduções de custo, elaboração de medidas corretivas e preventivas assegurando a integridade das instalações e minimizando riscos de interrupção das atividades. Dessa forma, a contratação desse serviço é fundamental para garantir a segurança do patrimônio público, a proteção das pessoas que utilizam o espaço e a eficiência operacional da Câmara de Vereadores.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim

☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim

☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim

☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim

☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.;

¹Nota Explicativa: Identificar o objeto de forma sucinta.

²Nota Explicativa: Motivos e fundamentos da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço, indicando, quando possível, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 29/01/2025

Requisitante:

Nome José Francisco de Oliveira Neto
Cargo

Agente da Portaria e Recepção

¹Nota Explicativa: Identificar o objeto de forma sucinta.

²Nota Explicativa: Motivos e fundamentos da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço, indicando, quando possível, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080
Telefone: (11) 4403-9300 www.camaraitu.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como principal necessidade a elaboração de projeto elétrico no imóvel da Câmara, devido às novas instalações de aparelhos de ar condicionado, fazendo-se necessário um levantamento da carga no quadro dos disjuntores, pois a sobrecarga na rede pode gerar aquecimento excessivo dos condutores, risco de curto-circuito e, conseqüentemente, perigo iminente de incêndios e danos aos equipamentos elétricos e eletrônicos.

3 – ESCOPO DE TRABALHO

ETAPA 1 – ESTUDO PRELIMINAR

- Levantamento in loco dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos andares térreo e superior, identificando os equipamentos e suas respectivas potências, bem como cálculo da demanda total dos circuitos de ar-condicionado.
- Mapeamento da distribuição elétrica atual e análise da capacidade de carga dos quadros existentes.
- Verificação da adequação dos quadros de distribuição e disjuntores.
- Dimensionamento e especificação técnica de novos quadros de distribuição, com a definição da quantidade e especificação dos novos quadros, determinação da necessidade de subdivisão dos circuitos e escolhas de componentes elétricos conforme normas técnicas.
- Dimensionamento de cabos e disjuntores para atender à separação dos circuitos, com o cálculo das seções dos condutores com base na corrente nominal e queda de tensão, definição dos disjuntores adequados para cada circuito e elaboração de especificação dos materiais necessários.

ETAPA 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- Elaboração de projeto elétrico conforme normas vigentes (NBR 5410).
- Desenvolvimento do projeto com diagramas unifilares e multifilares.
- Especificação dos materiais e dispositivos de proteção.
- Cálculo da capacidade de condução de corrente e proteção contra sobrecargas.
- Consideração de aterramento e proteção contra surtos.

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300

www.camaraitu.sp.gov.br



ETAPA 3 – ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA NA EXECUÇÃO

- Supervisão da execução dos serviços, garantindo a correta separação dos circuitos e distribuição das cargas.
- Orientação sobre boas práticas de instalação e segurança elétrica, conforme a NR-10 e demais.
- Regulamentações aplicáveis.
- Verificação final da instalação, testes e validação com relatório final.

4 – PRAZO

O prazo estimado para elaboração é de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão da Ordem de início de Serviço

Observações:

- Para emissão da Ordem de Serviço, quando a Contratada deverá entregar a Contratante as competentes Anotações de Responsabilidade Técnica – ART expedido pelo CREA
- Nomear um Preposto ou Gestor para atuar em nome da CONTRATANTE durante a execução do Contrato para acompanhar a execução dos serviços determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, bem como em todas as trocas de informações entre as partes;

5 – VALORES

A empresa deverá apresentar proposta, com valor explícito em moeda nacional (reais).

Deverá nesse valor, englobar todos os serviços e custos necessários pra execução desse projeto especificado.

Nestes valores deverão estar inclusos todos os custos, impostos, taxas tributos, encargos sociais e trabalhistas e outros que, direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço, sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros.

6 – DA ENTREGA DO PROJETO

Os materiais apresentados deverão ser enviados de forma digital (PDR, DWG, Excel, Word) e devidamente impressos, conforme padrão ABNT.

O valor atribuído, conforme cronograma físico-financeiro, será liberado para emissão da Nota Fiscal, após a verificação e validação da fiscalização.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do respectivo projeto executivo.

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300

www.camaraitu.sp.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

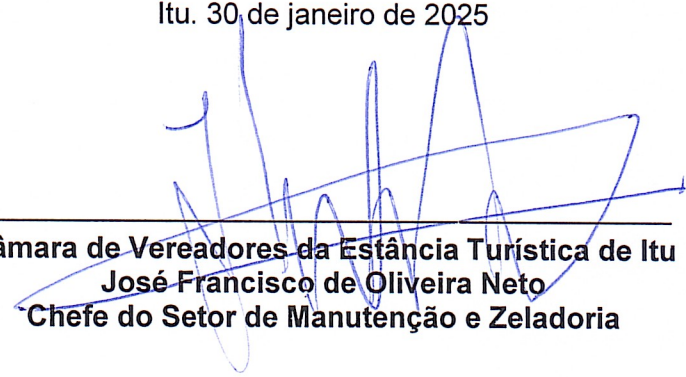
O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos trabalhos, mediante Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias, após a conferência e atestamento do documento fiscal pelo ordenador de despesas, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos, atendendo a evolução do cronograma físico-financeiro.

Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01)** Impostos: Inclusos;
- 02)** Endereço de entrega: Alameda Barão do Rio Branco, 28 Itu/SP
- 03)** Finalidade da Proposta: Dispensa de licitação;
- 04)** Prazo de pagamento: em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto. Só será objeto de pagamento a quantidade efetivamente fornecida;
- 05)** Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, as quais deverão conter a identificação dos produtos;
- 06)** Emissão da NF de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
- 07)** Instalação: inclusa.

Itu, 30 de janeiro de 2025



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Francisco de Oliveira Neto
Chefe do Setor de Manutenção e Zeladoria

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300

www.camaraitu.sp.gov.br